



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1297/2015

Folha Nº 01 FB



RQ 1297/2015

L I D O

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

08/12/15

[Handwritten Signature]
Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016 em comissão Geral para debater os temas relacionados sobre o Zica Vírus e a Microcefalia no Distrito Federal e Entorno.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno, requiro a realização de Comissão Geral no Plenário desta Casa, para debater os temas relacionados ao Zica Vírus e a Microcefalia no Distrito Federal e Entorno.

JUSTIFICAÇÃO

A microcefalia é uma condição neurológica rara em que a cabeça da pessoa é significativamente menor do que a de outros da mesma idade e sexo. É normalmente diagnosticada no começo da vida e é resultado do cérebro não crescer o suficiente durante a gestação ou após o nascimento. Não tem cura, porém há tratamentos que realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida.

A doença ganhou níveis epidêmicos no Brasil nos últimos três meses. Há duas semanas, diante do aumento de casos, foi decretado estado de emergência sanitária nacional. A maior suspeita é a de que os números, até então nunca vistos em nenhum país do mundo, são resultados da infecção da mãe durante a gestação pelo zika vírus.

No último dia 24 de novembro terça-feira, o Ministério da Saúde informou que já foram notificados 739 casos suspeitos de microcefalia em 160 cidades de nove estados do país. Depois de Pernambuco, com 487 casos, os estados com maiores registros são: Paraíba (96), Sergipe (54), Rio Grande do Norte (47), Piauí (27), Alagoas (10), Ceará (9), Bahia (8) e Goiás (1).





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Segundo o Ministro Marcelo Castro, o problema a ser enfrentado é ainda maior, uma vez que além do zika vírus o mesmo mosquito está transmitindo: a dengue, que esse ano bateu recordes de notificações e de mortes; e a febre chikungunya, que chegou ao Brasil no ano passado (2014) e permaneceu nos primeiros meses concentrada em um pequeno número de cidades, tendo atingido 3.657 pessoas, residentes em oito cidades. Atualmente, esse número ultrapassou 8 mil infectados que estão espalhados em pelo menos 44 municípios nos Estados do Amazonas, Amapá, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal.

Diante do exposto, faz-se urgente um debate com todos os agentes sanitários e políticos, a fim de traçar um plano para combater esta emergência sanitária, motivo pelo qual solicitamos a realização desta Comissão Geral.

Sala das Sessões em, de de 2015

DEP. LUCIA DE PAULA
DEP. BISTO PENATO
DEP. CHECO VIGILANTE
Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1297/2015
Folha Nº 02 FB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.297/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 11/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1297/2015
Folha Nº 03 FB